



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

PAD Nº 17658/2020

DESPACHO

Ciente do inteiro teor da auditoria financeira realizada, conforme relatório feito pela Seção de Auditoria Interna do TRE/CE e certificado de auditoria, este último subscrito pelo secretário de controle interno e auditoria também deste Tribunal, na forma disciplina pelo TCU.

Assim, devolvo o PAD a SCI, para devida publicação do relatório e certificado de auditoria, na página do TRE/CE, no prazo demarcado.

Após, dê-se ciência dos trabalhos a DIGER e SOF.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de março de 2021.

Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto
Presidente do TRE-CE, em exercício